



PROCESSO N.º 791/11

PROTOCOLO N.º 10.388.674 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 917/11

APROVADO EM 06/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM
PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 866/2011-SUED/SEED, de 23 de maio de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá, em 15/04/2010, de interesse do Centro de Educação Profissional do SENAC em Paranaguá, município de Paranaguá que por seu Diretor Regional solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 329/03, de 24/02/03, com base no Parecer n.º 1007/02-CEE/PR, (fls.07 e 08), a partir do ano letivo de 2002 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4967/06 de 09/11/06, com base no Parecer n.º 481/06-CEE/PR, pelo prazo de 05 anos, a partir da data da presente Resolução. (fls. 19A e19B)

2 – Dados Gerais do Curso (fls. 113)

-Curso: Técnico em Enfermagem

-Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

-Renovação do Reconhecimento: Resolução Secretarial n.º 3130/06, de 28/06/06, com base no Parecer n.º 152/06-CEE/PR, a partir do início do ano de 2005. (fls.19 e 20)

-Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira - períodos diurno e noturno

-Regime de Matrícula: regime de matrícula será única, no início do curso

-Carga Horária: 1800 horas



PROCESSO N° 791/11

- Período de Integralização do Curso:** mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos após a conclusão do primeiro módulo
- Requisitos de Acesso:** Módulo I e II - escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio –
Módulo III – escolaridade mínima: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II deste curso.
- Número de Vagas:** 40 vagas
- Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 249)

O Auxiliar de Enfermagem deve ser capaz de exercer tarefas auxiliares na assistência de Enfermagem, sob a supervisão do Enfermeiro, bem como ações nos níveis da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Promove ações de higiene, conforto e atua em conjunto com equipe multidisciplinar. Deve apresentar bom relacionamento interpessoal, ter senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa e capacidade para tomada de decisão, respeitando-se os limites de sua ocupação

O Técnico em Enfermagem deve ser capaz de executar, sob a supervisão do Enfermeiro, ações nos níveis da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, trabalhando como parte de equipes multidisciplinares, respeitando os níveis de conhecimento e complexidade das ações baseadas nas necessidades de saúde individual e coletiva e determinadas pelo processo gerador de saúde e doença. Deve apresentar bom relacionamento interpessoal, senso crítico e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação e capacidade para tomada de decisão, além de promover ações educativas com a família e a comunidade

2.2 – Certificação (fls.222)

Àquele que concluir com aproveitamento o módulo correspondente à qualificação profissional será conferido o certificado da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Enfermagem.

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico : Ambiente, Saúde e Segurança.

2.3 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação com:

- Prefeitura Municipal de Paranaguá
 - Clínica Médica São Paulo
 - Hospital Paranaguá S/A
 - Secretaria de Estado de Administração e da Previdência
- Os termos estão anexados às folhas 228 a 239.



PROCESSO N° 791/11

2.4. Matriz Curricular (fls. 165)

d) Matriz Curricular

Estabelecimento – Centro de Educação Profissional do Senac, em Paranaguá.

Município – Paranaguá

NRE – Paranaguá

Curso – Técnico em Enfermagem

Ano de renovação – 2010

Forma – concomitante e subsequente

Turno – diurno e noturno

Organização – por módulos

Carga Horária – 1800 horas

Módulos	Disciplinas	Carga horária	Carga Horária total de Estágio	Carga horária total do módulo
Módulo I – Módulo Integrador	Responsabilidade Social Corporativa Organização do Processo de Trabalho em Saúde Saúde e Segurança no Trabalho Biossegurança em Saúde Primeiros Socorros Educação para o Autocuidado	20 horas 30 horas 25 horas 20 horas 25 horas 20 horas		140h
Módulo II - Módulo Auxiliar de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso Prevenção de Doenças Infecciosas Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/ Pacientes em Tratamento Clínico Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico Assistência em Saúde Mental Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher Assistência em Saúde Coletiva Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	40 horas 260 horas 40 horas 100 horas 130 horas 70 horas 60 horas 60 horas 150 horas 120 horas 60 horas 60 horas 60 horas	400 h	1210h
Módulo III - Módulo Técnico em Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave Assistência à Clientes em Unidades de Emergência Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/ Pacientes em Estado Grave Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/ Pacientes em Unidades de Emergência	110 horas 70 horas 70 horas 70 horas 65 horas 65 horas	200 h	450h
Carga horária total		1800 horas		



PROCESSO N° 791/11

2.5 – Corpo Docente (fls. 194)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Zeli Silveira	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenadora de Curso
-Juliana de Souza Junqueira	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenadora de Estágio -Assistência em Saúde Mental -Assistência em Saúde Coletiva -Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave
-Denise de Souza Silva	-Bacharel em Enfermagem	-Responsabilidade Social Corporativa -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I -Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico -Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência
-Michele Straub	-Bacharel em Enfermagem	-Organização do Processo de Trabalho em Saúde -Prevenção de Doenças Infecciosas -Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
-Dorilde de Moraes	-Bacharel em Enfermagem	-Saúde e Segurança no Trabalho -Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave
-Diva Maria de Mello Krasuski	-Bacharel em Enfermagem	-Biossegurança em Saúde -Assistência a Clientes/pacientes em Tratamento Cirúrgico -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
-Edeluce do Nascimento Padovani	-Bacharel em Enfermagem	-Primeiros Socorros -Assistência à Criança, ao adolescente Jovem e à Mulher
-Sílvia Regina Gomes de Oliveira	-Bacharel em Enfermagem	-Educação para Autocuidado -Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso -Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência



PROCESSO N° 791/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Helena Luiza Rodrigues	-Bacharel em Enfermagem	-Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico -Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico -Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva
-Edilaine Valéria Garcia	-Bacharel em Enfermagem	-Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica -Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico -Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil

3- Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls.309 a 314)

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULOS I e II				
Turno	NOTURNO				
Turma:	200500035				
Período:	28/02/2005 a 18/05/2006				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2005	I e II	55	8	3	44

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULOS I e II				
Turno	DIURNO				
Turma:	200500162				
Período:	12/09/2005 a 12/12/2006				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2005	I e II	43	11	01	31

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III				
Turno	NOTURNO				
Turma:	200400195				
Período:	31/01/2005 a 09/08/2005				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2005	III	40	01	0	39



PROCESSO N° 791/11

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III				
Turno	DIURNO				
Turma:	200500116				
Período:	14/04/2005 a 25/08/2005				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2005	III	41	02	1	38

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III				
Turno	NOTURNO				
Turma:	200600074				
Período:	05/06/2006 a 20/10/2006				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2006	III	41	01	04	36

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III				
Turno	NOTURNO				
Turma:	200600155				
Período:	05/10/2006 a 15/05/2007				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2006	III	42	03	07	32

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III				
Turno	DIURNO				
Turma:	200600074				
Período:	05/06/2006 a 20/10/2006				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2006	III	41	01	04	36

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III				
Turno	DIURNO				
Turma:	200700021				
Período:	29/01/2007 a 01/07/2007				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2007	III	34	02	0	32

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO I, II e III				
Turno	NOTURNO				
Turma:	200700045				
Período:	12/03/2007 a 26/11/2008				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2007	I, II, III	44	03	10	31



PROCESSO N° 791/11

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III
Turno	NOTURNO

Turma:	200700142				
Período:	16/07/2007 a 31/01/2008				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2007	III	41	03	0	38

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III				
Turno	DIURNO				
Turma:	200700200				
Período:	03/12/2007 a 23/05/2008				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2007	III	19	03	0	16

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO I, II e III				
Turno	DIURNO				
Turma:	200800053				
Período:	10/03/2008 a 25/11/2009				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2008	I, II, III	45	01	08	36

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III				
Turno	DIURNO				
Turma:	200800139				
Período:	21/07/2008 a 28/12/2008				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2008	III	16	0	0	16



PROCESSO N° 791/11

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO I, II e III
Turno	NOTURNO
Turma:	200800175

Período:	21/07/2008 a 07/07/2010				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2008	I, II e III	50	09	13	28

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO III				
Turno	NOTURNO				
Turma:	200800230				
Período:	23/03/2009 a 30/06/2009				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2009	III	20	02	02	16

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO I, II e III				
Turno	NOTURNO				
Turma:	200900090				
Período:	20/07/2009 a 03/08/2011				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2009	I, II e III	47	TURMA EM ANDAMENTO		

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO I, II e III				
Turno	DIURNO				
Turma:	200900147				
Período:	03/11/2009 a 10/11/2011				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2009	I, II e III	29	TURMA EM ANDAMENTO		

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO I, II e III				
Turno	NOTURNO				
Turma:	201000107				
Período:	19/07/2010 a 07/08/2012				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2010	I, II e III	45	TURMA EM ANDAMENTO		



PROCESSO N° 791/11

Curso	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO I, II e III				
Turno	DIURNO				
Turma:	201000157				
Período:	20/09/2010 a 04/10/2012				
Ano	Módulo/Bloco	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2010	I, II e III	29	TURMA EM ANDAMENTO		

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 330/2010, do NRE de Paranaguá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Ana Maria Martins de Moraes, licenciada em Letras Anglo – Portuguesas; Jacqueline Tomen Machado, licenciada em Pedagogia; Ana Luiza dos Santos, licenciada em Pedagogia e como perita Cristiane Ardigó, bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 278 a 302)

5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 161/11–DET/SEED, de 20/04/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1800 horas, regime de matrícula única, no início do curso, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, presencial, do Centro de Educação Profissional do SENAC em Paranaguá, do município de Paranaguá, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.



PROCESSO N° 791/11

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB